

3 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Apelação Cível - Comarca de Belém (0035095-17.2011.8.14.0301)

Agravante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB (Procurador Municipal Gustavo Azevedo Rôla ¿ OAB/PA 11271)

Agravado: Jerson Nunes de Souza (Advs. Wilza Mendes da Silva ¿ OAB/PA 17492, Agenor Dinelly Ribeiro - OAB/PA 7429, Waldiney Figueiredo da Silva ¿ OAB/PA 12512, José Augusto Dias da Silva - OAB/PA 8570)

Procuradora de Justiça Cível: Tereza Cristina de Lima

RELATORA: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ¿ Dúvida Não Manifestada Sob a Forma de Conflito nos Autos de Exceção de Suspeição - Comarca de Tucuruí (0012128-72.2018.8.14.0061)

Suscitante: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Suscitado: Desembargador Rômulo Jose Ferreira Nunes

Excipiente: Glaucia Rodrigues Brasil Oliveira (Advs. Jessica Santos Pereira ¿ OAB/PA 27334 Cesar Ramos da Costa ¿ OAB/PA 11021)

Excepto: Thiago Cendes Escórcio - Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Cível da Comarca de Tucuruí/PA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

5 - Mandado de Segurança Cível - Comarca de Belém (0004333-38.2017.8.14.0000)

Impetrantes: Raimundo Nonato Azevedo Moreno, Luiz Izaque Assis dos Santos (Adv. Ib Sales Tapajós - OAB/PA 19181)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Artemio Marcos Damasceno Ferreira ¿ OAB/PA 8499)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

TRIBUNAL PLENO do ano de 2020: Faço público a quem interessar possa que, para a 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 29 de julho de 2020, às 9 (nove) horas, por meio de videoconferência, conforme Portaria Conjunta nº 1/2020-GP-VP-CGJ, de 29/4/2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados em videoconferência, no contexto da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foi pautado, pela Secretaria Judiciária, o julgamento do feito abaixo discriminado:

PARTE ADMINISTRATIVA

1- **ESCOLHA** de Lista Tríplice pertinente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Efetivo, na Classe Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, decorrente do término do segundo biênio do Juiz José Alexandre Buchacra Araújo, ocorrido em 12/6/2020. Edital ç TRE-PA nº 2/2020-SJ, Siga-DOC nº PA-PRO-2020/00895, publicado no diário da Justiça em 11/3/2020.